



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador-Geral de Planejamento e Administração, RONALDO LEITE PACHECO AMARAL, matrícula Siape nº 1351727, nomeado por intermédio da Portaria nº 843, 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2015, para praticar os seguintes atos de gestão:

I. autorizar, homologar e adjudicar licitações nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência e pregão;

II. autorizar despesas e assinar contratos, distratos e termos aditivos decorrentes dos procedimentos relacionados no inciso I;

III. autorizar indenizações, reembolso de despesas nos casos devidamente fundamentados;

IV. autorizar concessão de suprimento de fundos para atender despesas de pronto pagamento e aprovar as respectivas prestações de contas;

V. praticar todos os atos relativos a recursos humanos, exceto os relacionados à admissão, requisição e cessão de pessoal;

VI. assinar todos e quaisquer instrumentos de convênio no interesse desta Fundação, bem como autorizar as despesas daqueles decorrentes.

ANGELA FATORELLI COSTA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA Nº 34, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 20, do Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009; artigo 34 do Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013; Portaria MinC nº 05, de 22 de janeiro de 2014 e em cumprimento ao disposto no subitem 5.1 da Chamada Pública nº 08, de 30 de setembro de 2015, constante do processo administrativo nº 01415.009403/2015-08, resolve:

1. Nomear a Comissão de Seleção para receber e analisar a documentação enviada pelos candidatos ao cargo comissionado de Diretor do Museu das Missões.

2. Designar os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Seleção:

- Ana Luisa Jeanty de Seixas, CPF: 813.281.170-49;

- Ariston Jose Correia Filho, CPF: 138.889.605-25; e

- Simone Flores Monteiro, CPF: 393.680.410-91.

2.1. Designar o servidor Ariston Jose Correia Filho como Secretário da Comissão de Seleção.

3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO F. BRANDÃO

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, tendo em vista o disposto no inciso II, art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR João Carlos Lemgruber Junior, CPF: 036.204.006-01, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Tecnologia e Informação, código DAS 101.3, do Departamento de Planejamento e Gestão Interna. Processo nº 01415.008618/2013-31.

CARLOS ROBERTO F. BRANDÃO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Exonerar SAYONARA CAMPOS CUNHA, CPF nº 011.624.811-45, do cargo em comissão de Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto, a contar de 01 de fevereiro de 2016 (Processo nº 01450.003444/2013-94).

JUREMA MACHADO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, resolve:

I - Conceder pensão vitalícia a MARIA ANTONIA DA SILVA VAZ, CPF nº 072.896.367-16, com fundamento no inciso I do § 7º do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c inciso I do Art. 2º da Lei 10.887/2004 e do inciso I do Art. 217 da Lei nº 8.112/90, cônjuge do ex-servidor EZIR FRANCISCO VAZ, matrícula SIAPE 0223568, ocupante do cargo de Auxiliar de Preservação e Defesa Ambiental, Classe "S", Padrão III, a partir de 31/12/2015, processo nº 01478.000004/2016-10.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da E.C. nº 47/2005, acrescido da vantagem prevista no Art. 62-A da Lei 8.112/1990, ao servidor SILVIO CAVALCANTE, matrícula nº 224380, ocupante do cargo de Técnico III, Classe "S", Padrão III, CPF nº 184.444.661-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto, (Processo nº 01516.002207/2015-66).

II - Declarar o cargo acima vago.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação. Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas. A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808



Mais informações, pelo telefone
0800 725 6787.